



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO **011/2018** AO CONTRATO **002/2013** –
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM GERAL E
MANUTENÇÃO PARA OS CAMPI EM DIAMANTINA/MG E
FAZENDA EM COUTO MAGALHÃES DE MINAS/MG DA
UFVJM.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ 01.548.339/0001-90, estabelecida na Rua do Império, 25 – Inconfidentes, Contagem/MG, representada por seu Sócio Sr. Ivo Aparecido Andrade de Paula, CPF 338.764.606-20, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 002/2013, com as cláusulas e condições seguintes:

Claúsula primeira - Prorrogar o prazo de vigência contratual por 45 (quarenta e cinco) dias até de 20/06/2018.

Claúsula segunda - Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas têm seu valor estimado em **R\$ 264.512,25 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e doze reais e vinte e cinco centavos)**

Claúsula terceira - A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039; Programa de Trabalho – 108193; Fonte de Recurso – 8100000000; Plano Interno M20RKG0123N/M20RKG0155N; Empenho 2018NE800124 (Diamantina) e Empenho 2018NE800105 (Couto de Magalhães de Minas).

Claúsula quarta - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Claúsula quinta - A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.

Claúsula sexta - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



Diamantina, 02 de maio de 2018.

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM

Ivo Aparecido Andrade de Paula
Sócio/Serta

Testemunhas:



CARTÓRIO
NOGUEIRA
ADULTO - CÍVEL - TABELIONATO

AVENIDA JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, Nº 1548 • CEP 32310-000 • ELDORADO
CONTAGEM • MG • TEL: 31 3399.1400 • cartorio@cartorionogueira.com.br
www.cartorionogueira.com.br

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) indicada(s) de:
(CNG73962) IVO APARECIDO ANDRADE DE PAULA *****
Contagem, 11/05/2018 09:13:09 29145

Marlene Alves dos Santos Silva - Escrevente
Emol.: R\$5,03 TFJ.: R\$1,40 Total: R\$6,52
WELBER

Selo de fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CNG 73962

Cartório
Tabelião
3399.1400
Ivo Andrade Ind. - Contagem